



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 387/2012, de 16 de maio de 2012

Denominação de Centro Municipal de Educação Infantil

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG, aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Centro Municipal de Educação Infantil Felícia Arena Ribeiro**, a Escola localizada no prédio público à Rua Padre Raimundo Nonato, nº 100, no bairro Centro, cidade Rosário da Limeira – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 16 de maio de 2012.

Edson Curi
Prefeito Municipal